



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>071 / 2025</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR DR. MARCOS VINÍCIUS

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Dr. Giovane Santin.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Giovane Santin, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e institucional, que tem contribuído de forma relevante para o fortalecimento da advocacia e da justiça no município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



DR. MARCOS VINÍCIUS
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>071 / 2025</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR DR. MARCOS VINÍCIUS

MENSAGEM AO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o advogado Giovane Santin, atual Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e Diretor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMT, cuja notável trajetória profissional e acadêmica reflete compromisso com o desenvolvimento da advocacia e com a promoção da justiça em nosso Estado.

Natural do Rio Grande do Sul, Giovane Santin graduou-se em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2004), especializou-se em Ciências Penais pela PUC-RS e obteve Mestrado em Ciências Criminais (2006) pela mesma instituição. Posteriormente, concluiu o Doutorado em Ciências Sociais pela Unisinos (2019-2023), com pesquisa voltada às políticas criminais e ao sistema penitenciário mato-grossense.

Radicado em Mato Grosso desde 2006, Giovane Santin construiu sólida carreira, atuando como assessor jurídico do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (2007-2017) e como docente na Universidade de Cuiabá no mesmo período. Desde 2017 é professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), aprovado em primeiro lugar em concurso público, ministrando disciplinas de Criminologia, Direito Penal e Processo Penal, além de coordenar o Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>071 / 2025</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

No âmbito da advocacia, é fundador e sócio do escritório Santin e Bahia Advogados Associados, referência no Estado. Sua atuação institucional também merece destaque: presidiu a Escola Superior da Advocacia da OAB-MT, promovendo a interiorização e ampliação da especialização e capacitação profissional, e atualmente exerce a Vice-Presidência da Seccional Mato Grosso, coordenando mais de 60 comissões temáticas e fomentando o aperfeiçoamento da classe.

Por sua dedicação ao fortalecimento das instituições jurídicas, à qualificação da advocacia e à promoção da justiça, Giovane Santin tornou-se figura de relevância no cenário jurídico mato-grossense, contribuindo, direta e indiretamente, para o desenvolvimento social e institucional de nosso Estado e, em especial, do Município de Sinop.


DR. MARCOS VINÍCIUS
Vereador – PSDB